



Decisão da Comissão Europeia de não prorrogar a duração de um projeto financiado ao abrigo do programa Erasmus +, não obstante as circunstâncias extraordinárias causadas pela pandemia de COVID-19

Caso aberto

Caso 626/2021/AMF - **Aberto em** 14/04/2021 - **Decisão de** 26/07/2021 - **Instituição em causa** Comissão Europeia (Não se verificou má administração) |